



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.013/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Micro-área do Centro II.

Sala de Sessões, 19 de março de 2020.

Adriane Colling Kinzel
Verª Adriane Colling Kinzel

APROVADO POR SETE VOTOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 19 DE MARÇO DE 2020.
Delio Denis Rich